



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA N. 015/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: Uderlan de Andrade Hespanhol

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor a ser utilizado exclusivamente para a aquisição de aparelho USG para o Centro de Imagem do Hospital Municipal de Rio das Ostras.			150.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor a ser utilizado exclusivamente para a construção da base descentralizada do Resgate/SAMU 192.			200.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor a ser utilizado exclusivamente no mutirão de cirurgias. Emenda em conjunto com o Vereador Rodrigo Jorge Barros.			100.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor a ser utilizado exclusivamente para a aquisição de aparelho de audiometria.			42.255,11
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser utilizado exclusivamente para a realização de evento cultural em comemoração ao aniversário da Estação Ferroviária de Rocha Leão. Emenda em conjunto com os Vereadores Alberto Moreira Jorge, Orlando Ferreira Neto e Sidnei Mattos Filho.			27.255,11
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser utilizado exclusivamente para a reforma do Prédio da Onda.			20.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser utilizado exclusivamente para a realização do evento denominado “Caravana da Paz”. Emenda em conjunto com o Vereador Ronald Medeiros Batista.			20.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para a Associação Ciclistas Associados de Rio das Ostras – CIARO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.434.724/0001-30, para a promoção e realização de eventos de ciclismo.			10.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para o fomento cultural gospel.			20.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para a realização do evento Eco Games Cultural.			50.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para a aquisição de equipamentos, mobiliários e outros em benefício da Academia Riostrense de Letras. Emenda em conjunto com os Vereadores Rodrigo Jorge Barros e Orlando Ferreira Neto.			10.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para a realização do Festival de Frutos do Mato no bairro Enseada das Gaivotas.			15.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para o Projeto Corredor Cultural, a fim de fomentar a cultura através da música, artesanato, teatro, dança e outros. Emenda em conjunto com os Vereadores Alberto Moreira Jorge e Raphael Nogueira Ulrick Mendes.			50.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para o fomento de eventos no mês da Consciência Negra.			10.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para a ampliação com blindex do Quiosque do Artesão em Costazul. Emenda em conjunto com os Vereadores Alberto Moreira Jorge e Raphael Nogueira Ulrick Mendes.			30.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para a realização do evento “Ostras Bugs”.			10.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para o fomento cultural e esportivo do Jogo de Xadrez.			15.000,00
SEMAP- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser utilizado exclusivamente para a compra de ração e/ou medicamentos para o Programa de Saúde Animal – PSA.			10.000,00
SEMAP- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser destinado exclusivamente para a ADOTE - GRUPO DE APOIO A ADOÇÃO DE RIO DAS OSTRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.548.717/0001-47, para o custeio da associação.			5.000,00
SEMEDE- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser destinado exclusivamente para a construção de estrutura de acessibilidade para uso da piscina na unidade do CEMAEE.			10.000,00
SEMEDE- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser destinado exclusivamente para a realização de eventos esportivos de artes marciais.			30.000,00
SEMEDE- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser destinado exclusivamente para a realização de evento de motocross.			40.000,00
SESEP – Secretaria de Segurança Pública	Valor a ser destinado exclusivamente para a aquisição de insumos e equipamentos destinados à Defesa Civil.			10.000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser destinado exclusivamente para o custeio da ASSOCIACAO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.201/0001-78.			10.000,00
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser destinado exclusivamente para o custeio da ASSOCIACAO EGIDE.CT.			10.000,00
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser destinado exclusivamente para o Projeto Jovem Cidadão.			70.000,00
SEDTUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo	Valor a ser destinado exclusivamente para a ASSOCIAÇÃO DE ARQUITETOS E ENGENHEIROS DE RIO DAS OSTRAS - AERO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.886.417/0001-66, para a promoção e realização da Feira Construir 2016.			10.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
VEREADOR AUTOR